

EMENDA

EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI CM Nº 191/2026 que Inclui o "Arraiá CDHU", promovido pelo Projeto Amor Amigo, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Santo André e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA:

EMENTA: Suprime o artigo 3º do Projeto de Lei CM nº 191/2026, que inclui o “Arraiá CDHU”, promovido pelo Projeto Amor Amigo, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Santo André e dá outras providências.

Art. 1º Fica suprimido o artigo 3º do Projeto de Lei CM nº 191/2026.

Art. 2º Em decorrência da supressão prevista no artigo anterior, o artigo 4º do Projeto de Lei CM nº 191/2026 passa a ser renumerado como artigo 3º.

Art. 3º Esta Emenda entra em vigor na data de sua aprovação.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda tem por finalidade suprimir o artigo 3º do Projeto de Lei CM nº 191/2026, em atendimento às observações constantes do Parecer nº 38/2026, da Consultoria Legislativa.

O dispositivo suprimido prevê a possibilidade de apoio e colaboração do Poder Executivo para a divulgação e realização do evento, disposição que pode ser interpretada como atribuição de competência ou encargo à Administração Pública, caracterizando possível ingerência do Poder Legislativo nas atribuições próprias do Poder Executivo.

A supressão do dispositivo afasta eventual vício de iniciativa e preserva o conteúdo principal da proposição, que consiste exclusivamente na inclusão do “Arraiá CDHU”, promovido pelo Projeto Amor Amigo, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Santo André.

Assim, a alteração mantém o mérito da iniciativa e promove sua adequação aos princípios da separação e independência dos Poderes e às disposições da Lei Orgânica do Município.





Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 5 de outubro de 2026

Ver. Dandan

VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 370037003000380030003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.